

Relatório de Atividades | 2016



Comissão de Coordenação
das Políticas de Prevenção e Combate ao
Branqueamento de Capitais e ao
Financiamento do Terrorismo

Índice

I - INTRODUÇÃO.....	2
II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL ...	5
Plenário	5
Comité Executivo	5
Secretariado Técnico Permanente	6
Grupo de Trabalho sobre Estatísticas.....	7
Grupo de Trabalho sobre Beneficiários Efetivos.....	7

I - INTRODUÇÃO

1. A *Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo* (doravante “Comissão de Coordenação”) foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 1 de outubro (doravante “Resolução”), funcionando na dependência do Ministério das Finanças.

A mesma tem por missão acompanhar e coordenar a identificação, avaliação e resposta aos riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) a que Portugal está ou venha a estar exposto, contribuindo para a melhoria contínua da conformidade técnica e da eficácia do sistema nacional de combate ao BC/FT.

2. A Comissão de Coordenação é presidida pelo **Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais** e a sua composição é a seguinte:

Ministério das Finanças	Ministério dos Negócios Estrangeiros	Ministério da Administração Interna
Ministério da Justiça	Ministério da Economia	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Procuradoria-Geral da República	Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna	Polícia Judiciária
Guarda Nacional Republicana	Polícia de Segurança Pública	Serviço de Informações de Segurança
Banco de Portugal	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Instituto de Registos e do Notariado, I. P.	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P.	Autoridade Tributária e Aduaneira	Ordem dos Advogados
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Ordem dos Contabilistas Certificados	Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
	Coordenador da delegação portuguesa ao GAFI	

3. De acordo com o **Plano de Atividades para 2016**, a Comissão de Coordenação teve por objetivo promover em 2016 – primeiro ano da sua atividade – a realização das seguintes tarefas:

- Organização e instituição dos mecanismos de funcionamento da Comissão de Coordenação, do Comité Executivo, do Secretariado Técnico Permanente e dos grupos de trabalho e/ou secções especializadas que vierem a ser constituídos, bem como concretização da informação a recolher das entidades que nela participam, com vista a assegurar o cumprimento das suas atribuições.
- Desenvolvimento e coordenação dos trabalhos de transposição para o ordenamento jurídico nacional da Diretiva (UE) n.º 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de BC/FT, e dos trabalhos respeitantes às alterações legislativas a introduzir na sequência da Avaliação Nacional de Riscos BC/FT.
- Preparação e coordenação dos trabalhos respeitantes à avaliação do sistema nacional de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo a efetuar pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI).

4. Nos termos do disposto no n.º 8, alínea a), subalínea iii) da Resolução e do n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento Interno da Comissão de Coordenação, o presente Relatório de Atividades foi elaborado pelo Comité Executivo.

II - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Tal como previsto no Plano de Atividades para 2016, os trabalhos desenvolvidos durante o primeiro ano de funcionamento da Comissão de Coordenação assumiram uma dupla vertente, uma vez que, por um lado, corresponderam às atividades que verdadeiramente dão corpo à missão que àquela cumpre assegurar e, por outro lado, se traduziram na execução de um conjunto de tarefas de natureza organizativa e logística.

2. Durante o ano de 2016, foram as seguintes as principais atividades prosseguidas pela Comissão de Coordenação:

A) **Definição da organização estrutural e funcional da Comissão de Coordenação, designadamente através da:**

- Elaboração das regras organizativas e de procedimento necessárias ao efetivo funcionamento da Comissão de Coordenação, através da aprovação do respetivo Regulamento Interno;
- Criação de uma estrutura permanente destinada à prestação de todo o apoio técnico e administrativo à Comissão de Coordenação - Secretariado Técnico Permanente;
- Criação de um grupo de trabalho destinado a prosseguir as atribuições em matéria de estatísticas a que se refere a alínea d) do n.º 3 da Resolução;
- Criação de um grupo de trabalho para a definição dos mecanismos públicos de conservação da informação sobre beneficiários efetivos.

B) **Desenvolvimento e coordenação dos trabalhos de transposição para o ordenamento jurídico nacional da Diretiva (UE) n.º 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, tendo a Comissão de Coordenação apresentado ao Governo, em 31.07.2016:**

- Um anteprojeto de diploma estabelecendo as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao BC/FT e revogando a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho;
- Um anteprojeto de diploma criando um registo central de beneficiários efetivos.

- C) Preparação e coordenação dos trabalhos respeitantes à avaliação do sistema nacional de combate ao BC/FT pelo GAFI (iniciada em setembro de 2016), designadamente através da:
- Organização de uma ação de formação ministrada pelo Secretariado do GAFI e dirigida a todos os intervenientes (autoridades e entidades sujeitas) no processo de avaliação (Edifício da Polícia Judiciária, Lisboa | julho de 2016);
 - Elaboração, compilação, organização e tradução para língua inglesa da informação requerida pelos avaliadores do GAFI e destinada a ilustrar o enquadramento normativo e operacional existente em Portugal para a prevenção e repressão do BC/FT.
- D) Compilação e organização dos dados estatísticos nacionais em matéria de combate ao BC/FT, compreendendo informação referente não apenas à área da justiça, mas também à esfera de intervenção das entidades de supervisão/fiscalização.
- E) Conceção e desenvolvimento de um sítio na internet relativo à atividade da Comissão de Coordenação e à prevenção e combate ao BC/FT em geral (www.portalbcft.pt).

III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

Plenário

Durante o ano de 2016, o Plenário da Comissão de Coordenação efetuou quatro reuniões (fevereiro, junho, julho e dezembro).

Comité Executivo

Nos termos do n.º 6 da Resolução, o Comité Executivo é composto pelo **Coordenador da delegação portuguesa ao GAFI**, que preside, e por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- Ministério das Finanças;
- Ministério da Justiça;

- Procuradoria-Geral da República;
- Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna;
- Unidade de Informação Financeira;
- Banco de Portugal;
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- **Ordens profissionais** (Ordem dos Advogados, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Ordem dos Contabilistas Certificados e Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução).

Durante o ano de 2016, o Comité Executivo efetuou quinze reuniões.

Secretariado Técnico Permanente

Em 2016, o Secretariado Técnico Permanente foi composto por:

- Um elemento do **Ministério das Finanças**;
- Um elemento do **Banco de Portugal**;
- Um elemento da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**;
- Um elemento da **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**;
- Um elemento do **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção**;
- Um elemento da **Unidade de Informação Financeira**;
- Um elemento dos **Serviços de Informação de Segurança**¹.

O Secretariado Técnico Permanente integrou ainda um elemento designado pelo Banco de Portugal, responsável pela execução das funções de apoio técnico-administrativo.

Os elementos do Secretariado Técnico Permanente designados pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários exerceram as suas funções a tempo inteiro.

¹ Com o objetivo de aumentar a eficácia do funcionamento da Comissão de Coordenação, o Comité Executivo considerou dever reforçar o elenco inicial dos membros do Secretariado Técnico Permanente, tendo para tal solicitado aos Serviços de Informação de Segurança a designação de um elemento.

A coordenação do Secretariado Técnico Permanente foi assegurada pelo elemento indicado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. António Gageiro.

Grupo de Trabalho sobre Estatísticas

Durante o ano de 2016, este Grupo de Trabalho efetuou quatro reuniões, tendo apresentado dois relatórios cujos dados constituíram a base da informação estatística transmitida por Portugal no contexto da avaliação promovida pelo GAFI.

Grupo de Trabalho sobre Beneficiários Efetivos

Durante o ano de 2016, este Grupo de Trabalho efetuou oito reuniões, tendo sido da sua responsabilidade a preparação do anteprojeto de diploma sobre registo de beneficiários efetivos apresentado pela Comissão de Coordenação ao Governo em 31.07.2016, bem como a subsequente interação estabelecida com a Presidência do Conselho de Ministros.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2017

O Comité Executivo

Lisboa, 15 de março de 2017

Aprovado em reunião da Comissão de Coordenação